

004 quônia mo
folha
[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº 29

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-07-991

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente e com a presença dos Vereadores, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Engº António Sérgio Azeredo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e seis milhões seiscentos e oito mil seiscentos e oitenta e nove escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões novecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões setecentos e seis mil novecentos e trinta escudos e oitenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e sete mil novecentos e trinta escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões quinhentos e trinta mil trezentos e quinze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e dezanove milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinco escudos e quarenta centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quinze milhões cento e dez mil quinhentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos.

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE AVEIRO: - Pelos Técnicos do Gabinete do P.D.M. foi submetida à consideração do Executivo a carta que define as áreas incluídas na REN no concelho de Aveiro, elaboradas de acordo com o disposto no Decreto-Lei 93/90, de 19 de Março e demais legislação aplicável, bem como as propostas de áreas a excluir da REN que viabilizam a execução das intenções preconizadas no âmbito do P.D.M.

Acerca do assunto foram pelos Técnicos prestados os esclarecimentos tidos por convenientes às várias questões levantadas pelos Membros do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aquele documento aprovado.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, autorizar a transferência de uma verba até ao montante de trinta e cinco mil contos para os Serviços Municipalizados de Aveiro, como adiantamento das obras incluídas no POC.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa ao realojamento do agregado familiar de Cidália Maria de Jesus, residente na Forca, em prédio já adquirido por esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o realojamento do referido agregado familiar numa habitação tipo T3 na Urbanização de Santiago, devido a operações urbanísticas realizadas na zona em causa.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - De seguida foi também apreciada a situação do agregado familiar de Armando da Cruz Rodrigues, residente nuns anexos de um café que vem explorando na Quinta da Bela Vista, freguesia de Esgueira. Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Amélia Brito, considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar e, por conseguinte, autorizar o realojamento a título precário numa habitação T3, neste caso também a título provisório, por não haver nenhum T2 disponível neste momento.

A Vereadora Dr^a Amélia Brito apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque há agregados familiares que estão inscritos há anos, aguardando habitação em regime de arrendamento e cuja situação habitacional de grande degradação está devidamente comprovada pelos respectivos técnicos sociais da Câmara".

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - LICENÇA SEM VENCIMENTO: - Presente um requerimento do funcionário deste Município, Celso Manuel Sá e Santos, em regime de licença sem vencimento, a solicitar autorização para retomar o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto, próximo. Face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, que aqui se dá como transcrita e por unanimidade, foi deliberado, deferir a pretensão formulada.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos

.3.

à Associação Desportiva de Taboeira, destinado à aquisição de tintas necessárias às obras em curso na Sede daquela colectividade.

RECOLHA DE LIXO: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^a Amélia Brito levantou o problema relativo aos horários da recolha de lixo na Cidade, os quais, para além de serem feitos em regra durante o dia, coincidem muitas vezes com as horas de ponta, o que origina incómodo e problemas na circulação automóvel. Após troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, e dado o mau estado de conservação dos contentores de recolha de lixo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de elaborarem estudo no sentido de ser alargada a forma de recolha que vem sendo praticada na Zona da Beira-Mar, à restante área urbana, a fim de se tentar obstar a tais situações, que em nada contribuem para o bom aspecto da cidade.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - A mesma Sr^a Vereadora perguntou ainda qual o motivo porque fecharam as piscinas logo após a inauguração, ao que o Vereador Sr. Eng^o Maia esclareceu que se verificaram algumas anomalias, nomeadamente atrasos provocados pelos próprios empreiteiros, mas que para a próxima semana já estarão a funcionar normalmente.

PLANO INTEGRADO DO BAIRRO DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Junho, último, relativa à recuperação de um pavilhão pré-fabricado situado no Bairro em epígrafe, para ocupação de tempos livres, e considerando que ainda não foi possível dar início ao correspondente processo e dado que a Junta de Freguesia de Santa Joana se compromete a efectuar as respectivas obras, foi deliberado, por proposta da Vereadora Dr^a Amélia Brito e por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Junta de Freguesia da importância de seiscentos e vinte e um mil escudos, correspondente à participação desta Câmara Municipal, cabendo ao Centro Regional de Segurança Social o pagamento da quantia de quatrocentos mil escudos, o que totaliza o custo das obras a executar.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e dois escudos àquela autarquia, para pagamento das obras de recuperação levadas a efeito na sala de computadores da Escola Primária da Costa do Valado.

M. Ant. F. L.

II JUMPING NACIONAL DE AVEIRO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, no ano findo, nomeadamente a de 26 de Novembro, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou que o processo relativo ao II Jumping Nacional ainda não está concluído, mormente na parte respeitante a pagamentos, dado haver ainda alguns por efectuar. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar aquele Sr. Vereador de reunir com os responsáveis daquela prova e de apresentar dossier com todos os assuntos ainda pendentes, a fim de ser apreciado numa próxima reunião.

FONTE DAS CINCO BICAS - RECUPERAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada pelo autor do derrube da águia da Fonte das Cinco Bicas, Pedro Manuel Simões dos Santos, a informar de que a mesma foi colocada no respectivo lugar, no passado dia 17, devidamente restaurada, e que na operação de reposição puderam contar com dois operários dos S.M.A., com a P.S.P. e com um empreiteiro que gentilmente cedeu a grua e respectivos operadores.

OBRAS PARTICULARES: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado que todas as obras particulares, em construção, passem obrigatoriamente a exhibir o nº da respectiva licença e o nome do técnico responsável, com efeitos a partir de 1 de Setembro, próximo.

FARAV/91: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou da abertura, no próximo sábado, do certame em epígrafe e deu nota do respectivo programa. Seguidamente e na sequência da deliberação tomada em 27 de Maio, findo, foi deliberado constituir um fundo permanente da importância de novecentos contos, destinado a fazer face às despesas consideradas de carácter mais urgente.

MONUMENTO AO MARNOTO: - Como sequência de todo o processo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos mostrou ao Executivo duas maquetes como proposta para a execução do monumento ao marnoto, apresentadas pelos artistas, Vasco Branco e Quintas. Após demorada análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, optar pelo trabalho apresentado pelo Dr. Vasco Branco, o qual mereceu também o parecer favorável da Comissão de Cultura. Tendo em vista que o artista não apresentou custos, foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar que seja apresentada proposta, para ulterior decisão.

Quanto ao trabalho elaborado pelo artista Quintas, foi também o mesmo considerado de valor, pelo que mereceu uma aprovação de princípio, ficando para estudo a respectiva implantação.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Junho, último, foi de novo presente a maquete do painel cerâmico a colocar no Largo do Mercado Manuel Firmino, trabalho que mereceu parecer favorável da Comissão de Cultura, para ser executado em placas cerâmicas de 20x30cm pintadas com tintas reactivas, conforme primeira hipótese apresentada pelo autor Jeremias Bandarra.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o citado parecer e adjudicar o trabalho em causa ao artista aveirense, Jeremias Bandarra, na modalidade de ajuste directo, pela verba global de três milhões quinhentos e quinze mil escudos, incluindo fornecimento do material a aplicar e o design, ficando a cargo desta Câmara Municipal a respectiva mão de obra.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ALIENAÇÃO DE BENS - RUA DAS POMBAS: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos e dada a rectificação dos alinhamentos na Rua das Pombas, que motivou um aumento de áreas ocupadas pelos actuais proprietários, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alienação aos titulares dos respectivos lotes, cujos nomes e áreas a seguir se indicam, pelo valor de quinze mil escudos o metro quadrado: Manuel de Jesus Mendes - 1.335 m²; Fernando Rui Matos Rei - 100 m²; Mário dos Santos Cura - 100 m²; Carlos Alberto Queirós Nascimento - 100 m²; Maria Manuela P. P. Braga Alves - 100 m²; Júlia Glória Mota Tavares Nunes - 100 m²; Abel Fernando Queirós Nascimento - 100 m²; Licínio Pereira Martins - 100 m² e José de Bastos Martins - 100 m².

LIXEIRA MUNICIPAL - APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROTOCOLO COM A FUNFRAP: - O Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo o teor do protocolo celebrado com a FUNFRAP, o qual aqui se dá como transcrito, e fica apenso à respectiva acta, e que diz respeito ao tratamento de areias inócuas, pelo método de aterro sanitário, as quais serão transportadas para locais a indicar por esta Câmara Municipal mediante o pagamento mensal da quantia de mil contos.

Mais referiu o Sr. Presidente que o presente protocolo terá a validade de um ano, podendo ser renegociado com o acordo de ambas as partes e produzirá efeitos a partir de 1 de Março, último, tendo sido acordada a seguinte forma de pagamento: de Julho a Novembro, inclusivé - mil e seiscentos contos/mês; Dezembro - dois mil contos; e o restante a 1000 contos/mês.

Após breve troca de impressões, o citado documento mereceu aprovação por unanimidade.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 2: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Junho, findo, foram abertas as propostas com vista à aquisição de mobiliário para a Escola em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - EUROLAX - Indústria e Comércio de Mobiliário e Equipamentos, Lda. - seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta escudos; Nº 2 - CIMILAR - Carpintaria e Móveis, Lda. - setecentos e um mil trezentos e sessenta escudos e Nº 3 - LEKIMÓVEL-Mobiliário Metálico, Lda. - novecentos e setenta e oito mil e oitocentos escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Reparação de Ruas na Freguesia de Esgueira", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de novecentos e quarenta e três mil escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Nariz", adjudicada a Viatécnica, Lda., da quantia de três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos escudos;

- 2ª situação da obra "Infraestruturas de Pavimentação na Forca-Vouga - 3ª Fase", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia de um milhão setecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 222 e 368/91, das quantias de trezentos e cinquenta e um mil escudos e duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - Nºs 1353, 1354, 1396, 1397, 1409 e 1420/91, das quantias de duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três escudos, duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e seis escudos, duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta escudos, duzentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove escudos, cento e quarenta mil setecentos e catorze escudos e duzentos e trinta e quatro mil escudos, respectivamente.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA - ARRANJOS EXTERIORES: - Em continuação do deliberado na reunião de 15 de Julho, corrente, e analisada a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi

deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M. MENDES, LDA., a execução da empreitada em epígrafe, pela quantia de dois milhões cento e noventa mil trezentos e quarenta escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

EMPREITADAS - ARRANJO DOS ACESSOS AOS EDIFÍCIOS A1-A2 E B1-B2 JUNTO AO RECINTO DE FEIRAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos Municipais, segundo a qual não houve concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir novo concurso limitado, com vista à execução da obra em epígrafe, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de um milhão setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco escudos.

IDEM - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PAVIMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, corrente e após análise da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual houve uma restrição nos trabalhos a executar, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma TRACEVIA - Sociedade de Marcação de Estradas, Lda., a execução da empreitada "Sinalização Horizontal - Marcas Rodoviárias", pela quantia de dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito escudos, acrescida de IVA, e demais condições constantes da respectiva proposta e da informação técnica qua atrás se refere.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO NA ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado junto das firmas da especialidade, com vista à construção de dois postos de transformação na Zona Industrial de Mamodeiro, cujos respectivos custos se estimam na quantia de dez milhões de escudos.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS - 3ª FASE: - Tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada de infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 3ª fase (iluminação pública), cuja estimativa de custos se cifra na quantia de três milhões de escudos.

IDEM - IDEM - PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS GERAIS: - De acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à elaboração do projecto

de infraestruturas gerais para a Zona Industrial de Mamodeiro, nomeadamente projectos de abastecimento de água, depuração de águas domésticas e industriais, rede de gás e de telefones.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Face à informação prestada sobre o assunto e às notas de despesa apresentadas pela Firma ZEUS, foi deliberado, por unanimidade, transferir para o Sport Clube Beira-Mar, a importância de catorze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e oito escudos, para pagamento da 16ª situação de trabalhos relativos à obra de construção das piscinas.

- De acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos a Antero Marques dos Santos, referente à execução de trabalhos de limpeza de um poço sito junto ao complexo de piscinas.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar a restituição das quantias de trezentos e quatro mil cento e cinquenta escudos e quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., respeitante a 5% do valor da empreitada de "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal" - 6ª e 7ª situações, tendo em vista que foram apresentadas garantias bancárias do mesmo valor.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a arrematação efectuada em hasta pública, realizada no dia 22 de Julho, corrente, no Edifício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, na qual foram atribuídos os lotes nºs. 12 e 14 a Manuel Gomes dos Santos e João Fernando Gomes dos Santos, respectivamente, pelas quantias de setecentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos cada.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO CHÃO VELHO - PÓVOA DO VALADO: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a arrematação efectuada em hasta pública, realizada no dia 22 do corrente mês no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, na qual foi atribuído o lote nº 12 a Jorge Manuel Santos Rodrigues, pela quantia de novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos.

FESTAS DA RIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da quantia total de cinquenta mil escudos a Jeremias Ferreira Bandarra, referente à execução de um cartaz alusivo às Festas da Ria/91.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, último, que adjudicou ao Restaurante MERCANTEL a exploração do Recinto de Feiras e Exposições, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma adjudicatária a remeter facturas da quantia total de cento e quarenta mil cento e cinquenta e três escudos, referente às despesas com a reparação de algumas máquinas existentes naquele restaurante e que se encontravam avariadas aquando da concessão, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS: - Presente a factura nº 37.063, da Gráfica Ideal, da quantia total de cento e quarenta e cinco mil e oitenta escudos, referente à execução de dois mil impressos de guias de receita. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE VELOCÍPEDES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar também o pagamento da factura nº 18.128, da quantia total de duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos à Firma METALO - Gravuras Somaial, Lda., referente ao fornecimento de mil chapas para velocípedes.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Face à participação apresentada pelo Encarregado-Geral dos Armazéns Gerais, segundo a qual se encontram em muito mau estado de conservação três viaturas marcas Citroen Dyane e um Land Rover, além de que as respectivas reparações ultrapassam já o valor comercial das mesmas, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, abrir concurso limitado com vista à aquisição de cinco viaturas ligeiras, sendo uma delas destinada à Presidência, para o que deverá ser elaborado o respectivo programa de concurso.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável e face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta e sete mil e cem escudos àquela Autarquia, para custear as despesas relativas a reparações efectuadas na Escola Nº 1 de Sarrazola.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi ainda deliberado, por

m/ *José Félix* 10.

unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e quarenta e sete mil cento e quatro escudos à Autarquia em epígrafe, referente à execução e aplicação de 44 quadros nas Escolas Primárias n.ºs. 1 e 9 da Freguesia em epígrafe, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais competentes.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de sete mil e noventa e um escudos, àquela Autarquia para participar nas despesas efectuadas com a manutenção da Escola Primária do Solposto.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Face à informação apresentada, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete escudos à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, destinado a custear as despesas com a construção de um poço de manilhas na zona envolvente ao Edifício Polivalente.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos à SPORTAVE - Indústria de Confecção Desportiva, Lda., referente ao fornecimento e execução de desenhos em 320 Tshirts utilizadas no acto inaugural das piscinas.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta mil e duzentos escudos à Junta de Freguesia de Oliveirinha, para pagamento das despesas com a execução de 200 cartazes alusivos à "IV Feira do Emigrante".

TOPONÍMIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Maio de 1987 e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os nomes dos seguintes Municípios pertencentes ao Distrito de Aveiro aos arruamentos que a seguir se indicam, sítos no Bairro de Santiago: Rua de Ovar ao arruamento que vai da Rua Mário Sacramento até à Avenida Artur Ravara; Rua de Albergaria-a-Velha ao arruamento que vai desde a Rua de S. João da Madeira à Rua de Oliveira de Azeméis; Rua de S. João da Madeira ao prolongamento do arruamento já existente com a mesma designação; Rua de Oliveira de Azeméis também ao prolongamento do arruamento já existente com o mesmo nome; e Rua de Arouca ao arruamento que vai da Rua de Oliveira de Azeméis à Rua Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Aveiro.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Janeiro, do ano em curso e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aumentar de dez mil escudos para trinta mil escudos o fundo permanente daqueles Serviços, destinado a ocorrer a despesas de carácter urgente, com efeitos a partir do próximo mês.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, corrente, relativa à exposição apresentada pela concessionária do quiosque sito na Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, e face à informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de mais um módulo na rectaguarda do já existente, devendo, para o efeito, retirar-se o quiosque sito na Rua de S. Martinho, junto ao Edifício Simon Bolivar e, relativamente ao pagamento, manter a actual mensalidade no valor de trinta mil e cem escudos.

PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE PAINÉIS ELECTRÓNICOS: - Na sequência das deliberações tomadas em 17 de Junho, último e 1 de Julho, corrente, foi presente e analisada a informação prestada sobre o assunto pelo GRUA, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual a proposta que apresenta condições mais vantajosas é a da Firma INFOLEX.

Após demorada análise de todo o processo e tendo surgido dúvidas quanto ao contrato a celebrar, nomeadamente, de natureza legal, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de melhor estudo, para posterior resolução por esta Câmara Municipal.

IDEM - IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS DESTINADOS A PROPAGANDA POLÍTICA: - Foi de seguida apreciado um requerimento apresentado pelas Firms AUDIODECOR, TRÊS PONTOS e RED LITORAL, cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo o qual propõem a colocação de 25 painéis na via pública para a próxima campanha eleitoral, como contrapartida do não pagamento a esta Câmara Municipal da importância em atraso no valor de um milhão trezentos e quinze mil e quinhentos escudos, acrescido de 50% de juros previstos na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, a qual diz respeito a taxas de publicidade, relativas ao ano em curso e não pagas.

Analisado todo o processo e tendo em vista a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, a Câmara deliberou, por

unanimidade, indeferir a petição formulada, por falta de disposição legal permissiva.

Imediatamente a seguir e por se considerar de interesse a colocação dos painéis atrás referidos, foi ainda deliberado, por unanimidade, informar as empresas requerentes de que o assunto pode ser objecto de nova apreciação, caso venha a ser apresentada proposta em nova modalidade, que possa vir a merecer a concordância do Executivo.

IDEM - MUPIS NOS ABRIGOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS: - Tendo em vista o mau estado de conservação em que se encontram os Mupis colocados nos abrigos, foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços Municipalizados que, junto da empresa concessionária, exija as necessárias reparações com a máxima urgência.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 861/89, de Alberto Dinis Dias. Face à informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, mediante o pagamento da quantia de setecentos e trinta e um mil cento e vinte e cinco escudos, como taxa de urbanismo, ficando a cargo do requerente a execução das infraestruturas;

- Nº 359/89, de Flávio Vitoriano Neto. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, e por unanimidade, foi deliberado aprovar, contra a entrega da importância de setecentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e sete escudos, como taxa de urbanismo, devendo o requerente executar as infraestruturas necessárias;

- Nº 159/73, de Euleuzinda Gonçalves Teixeira Sousa, a solicitar informação sobre a possibilidade de desanexação de uma parcela de terreno sita na Quinta da Clementina, Lugar do Paço, Freguesia de Esgueira, deste Concelho. Face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos e de acordo com os cálculos efectuados pela Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desanexação pretendida, mediante o pagamento da quantia de cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco escudos e execução das respectivas infraestruturas;

- Nº 289/66, de Albano Ferreira Martins, a apresentar projecto simples de loteamento, com referência a um terreno que possui dentro do aglomerado urbano, no Lugar da Quintã do Loureiro, Freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, contra o pagamento da importância de duzentos mil novecentos e noventa e sete escudos como taxa de urbanismo e

execução das infraestruturas necessárias;


- Nº 609/89, de Fernando da Silva Tavares Lebre. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com os cálculos efectuados pela Divisão de Edificações Urbanas, aprovar o pretendido, contra o pagamento da importância de trezentos e cinco mil e vinte e oito escudos, como taxa de urbanismo, ficando a cargo do requerente a execução das necessárias infraestruturas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

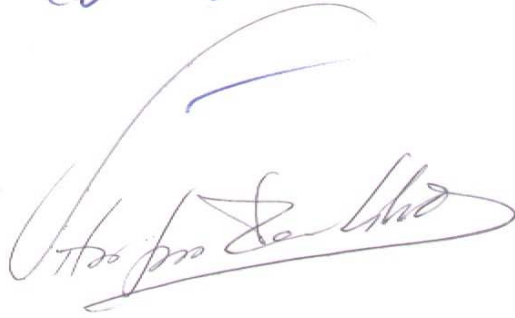
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro.



Dr. Rui Luís da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

PROT O C O L O

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pereira', 'J. Pereira', and a large checkmark.

Aos vinte e cinco do mês de Julho de 1991, a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, Dr. Girão Pereira, e a Funfrap, representada pelo seu Director Pierre Coulon, celebram entre si o seguinte protocolo, o qual diz respeito ao tratamento das areias inócuas, pelo método de aterro sanitário:

1º. - O material a transportar, para tratamento pelo método de aterro sanitário, tem de ser areias cuja inócuidade seja comprovada com análises efectuadas na Universidade de Aveiro, sem prejuizo de poderem ser solicitadas, em qualquer momento novas análises;

2º. - As referidas areias inócuas a transportar em camiões têm de ser cobertas com um encerado, de modo a que não haja alguma, derrame de material na via pública;

3º. - O material será transportado para os locais a indicar pela Câmara Municipal de Aveiro;

4º. - A Câmara Municipal compromete-se a dar um destino final adequado às referidas areias inócuas da Funfrap;

5º. - A Funfrap compromete-se ao pagamento mensal à Câmara Municipal da quantia de mil contos a qual será lugar a partir de 1 de Março do ano em curso, como contrapartida para a retirada das areias do terreno à entrada da lixeira;

6º. - O presente contrato terá a validade de um ano, podendo, findo este prazo, vir a ser renegociado com acordo de ambas as partes;

7º. - A vigência deste contrato terá início a partir de hoje, sem prejuizo do disposto da cláusula anterior.

AVEIRO, 25 de Julho de 1991,

Pela Câmara Municipal,

Jose Girão Pereira

Pela Funfrap,

Handwritten signature of the Funfrap representative.